



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Ata de Reunião Nº 1 - TRE/PRESI/NSEGI

ATA DE REUNIÃO DO COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data		Horário	Local	Coordenador da Reunião
22/05/2024		11:00h 11:48h	Videoconferência	Melissa de Vasconcelos Lima

PAUTA

- Política de Segurança da Informação;
- Estrutura de Segurança da Informação no TRE-PI;
- Normativos de controle da PSI;
- Normativos publicados;
- Página de Segurança da Informação;
- Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética;
- Outras atividades relevantes (Evento de Segurança da Informação e Cartilha de Gestão de Identidade e Controle de Acesso Físico e Lógico);
- Normativos em Desenvolvimento;
- Deliberações (Vigência do Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI e Novo prazo para conclusão das temporadas de segurança cibernética).

PARTICIPANTES

Nome	Unidade
Dra. Melissa de Vasconcelos Lima	PRESI
Silvani Maia Resende Santana	DG
Hediane Lima Xavier	CRE
Anderson Cavalcanti de Lima	STI
José Alves Siqueira Filho	SAOF

Walter Schel Alves da Costa	SJ
Tadeu Almeida Martins	SGP
Donardo Borges do Nascimento	IMCOS
Débora Rodrigues Freitas	67ª ZE
Antônio Manoel Silveira de Sousa	NSEGI
Danilo Nascimento Cruz	NSEGI

DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
Abertura	Recepcionados os presentes, foi realizada a abertura da reunião pelo Sra. Diretora Geral do TRE-PI. Em seguida a reunião foi coordenada pela Juíza Melissa de Vasconcelos Lima.	Silvani Maia	Não se aplica
Contextualização acerca da reunião	Apresentar aos membros da Comissão de Segurança da Informação (CSI) a situação atual da Segurança da Informação no TRE-PI.	Antônio Manoel	Não se aplica
Apresentação da pauta	O Gestor de Segurança da Informação apresentou brevemente a pauta da reunião.	Antônio Manoel	Não se aplica
Política de Segurança da Informação	O Gestor de Segurança da Informação apresentou brevemente, as diretrizes principais da PSI.	Antônio Manoel	Não se aplica
Estrutura de Segurança da Informação no TRE-PI	O Gestor de Segurança da Informação apresentou brevemente a estrutura de Segurança da Informação do TRE-PI, composta principalmente: - pela Comissão de Segurança da Informação responsável pela gestão das diretrizes estratégicas; - pelo Núcleo de Segurança da Informação, responsável pela implementação e cumprimento dos normativos de controle, subordinado à Presidência; e - pelo Núcleo de Segurança Cibernética responsável pela operacionalização da segurança cibernética no TRE-PI, subordinado à STI.	Antônio Manoel	Não se aplica

Normativos de controle da PSI	O Gestor do NSEGI apresentou os principais normativos de controle da PSI relacionados no Art. 9º da Resolução TSE nº 23.644/2021, são estes: 1. Gestão de Ativos; 2. Controle de Acesso Físico e Lógico; 3. Gestão de Riscos de Segurança da Informação; 4. Uso Aceitável de Recursos de TI; 5. Geração e Restauração de Cópias de Segurança (backup); 6. Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI; 7. Gestão de Incidentes de Segurança da Informação; 8. Gestão de Vulnerabilidades e Padrões de Configuração Segura 9. Gestão e Monitoramento de Registros de Atividade (logs) 10. Desenvolvimento Seguro de Sistemas; 11. Uso de Recursos Criptográficos.	Antônio Manoel	Não se aplica
	O Gestor do NSEGI relacionou os normativos publicados, em 2022, 2023 e 2024, são estes: 1. Resolução TRE-PI nº 448/2022: adotou a Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral (Res. TSE nº 23.644/2021). 2. Portaria TRE-PI nº 526/2022: Estabelece a Política para o Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais no TRE-PI. 3. Portaria TRE-PI 527/2022: Institui o Comitê de Crises Cibernéticas no TRE-PI. 4. Portaria TRE-PI 528/2022: Institui o Processo de Prevenção, Tratamento de Incidentes, Gerenciamento de Crises e Investigação de Ilícitos Cibernéticos no âmbito do TRE-PI.		

Normativos publicados	5. Portaria TRE-PI nº 785/2022: Instituiu o Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TI no TRE-PI. 6. Portaria TRE-PI 886/2022: Institui o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI no âmbito do TRE-PI. 7. Portaria TRE-PI 1.011/2022: Dispõe sobre a Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do TRE-PI. 8. Portaria TRE-PI 77/2023: Dispõe sobre a regulamentação do uso de recursos criptográficos no âmbito do TRE-PI. 9. Portaria TRE-PI nº 93/2023: Dispõe sobre a regulamentação para a Gestão e Monitoramento de Registro de Atividades (logs) no âmbito do TRE-PI. 10. Portaria TRE-PI nº 158/2023: Dispõe sobre as regras e os procedimentos para Desenvolvimento Seguro de Software no âmbito do TRE-PI. 11. Portaria TRE-PI nº 330/2023: Institui regras para a Gestão de Identidade e o Controle de Acesso Físico e Lógico ao ambiente cibernético do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. 12. Portaria TRE-PI nº 51/2024: Estabelece a Política de Uso Aceitável dos Recursos de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. 13. Portaria TRE-PI nº 52/2024: Estabelece o horário de acesso à rede VPN e os serviços acessíveis pela internet no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.	Antônio Manoel	Não se aplica
Página de Segurança da Informação	O Gestor de Segurança da Informação apresentou brevemente a página de Segurança da Informação que contém um resumo dos normativos implementados, bem como acerca da estrutura de segurança da informação no TRE-PI e outras informações.	Antônio Manoel	Não se aplica

Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética	O Gestor de Segurança da Informação apresentou brevemente sobre a Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética, esclarecendo que a implementação da Política é realizada por meio da plataforma KnowBe4. Além disso apresentou um resumo dos principais indicadores e resultados das campanhas.	Antônio Manoel	Não se aplica
Outras atividades relevantes	Apresentou brevemente algumas atividades relevantes desenvolvidas em 2023, como o evento Diálogos sobre Segurança da Informação e a Cartilha de Gestão de Identidade e Controle de Acesso Físico e Lógico;	Antônio Manoel	Não se aplica
Normativos em desenvolvimento	Informou sobre os normativos em desenvolvimento, tais como as minutas sobre: - o gerenciamento de backup e restauração de dados; - o uso de MFA (múltiplo fator de autenticação) no âmbito do TRE-PI; e - a gestão de riscos de segurança da informação;	Antônio Manoel	Não se aplica
Deliberações (Vigência do Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI e Novo prazo para conclusão das temporadas de segurança cibernética)	Foi deliberado pela CSI: - a prorrogação do Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI até junho/2025. - Definição e novo prazo para o cumprimento das pendências das campanhas de segurança cibernética pelos servidores, colaboradores e estagiários. O prazo ficou definido até junho/2024. Além disso, também foi deliberado pela CSI: - Ficou definido que a sexta temporada de segurança cibernética será realizada em março de 2025; e - A CSI também decidiu que não deve haver campanhas de segurança cibernética para os magistrados em 2024, devido às eleições municipais, devendo também ser realizado em 2025.	Antônio Manoel	Não se aplica

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Nome	Unidade	Assinatura
Dra. Melissa de Vasconcelos Lima	PRESI	Assinatura Eletrônica
Silvani Maia Resende Santana	DG	Assinatura Eletrônica
Hediane Lima Xavier	CRE	Assinatura Eletrônica
Anderson Cavalcanti de Lima	STI	Assinatura Eletrônica
José Alves Siqueira Filho	SAOF	Assinatura Eletrônica
Tadeu Almeida Martins	SGP	Assinatura Eletrônica
Walter Schel Alves da Costa	SJ	Assinatura Eletrônica
Débora Rodrigues Freitas	67ª ZE	Assinatura Eletrônica
Donardo Borges do Nascimento	IMCOS	Assinatura Eletrônica

Em 23 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cavalcanti de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 24/05/2024, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Donardo Borges do Nascimento Melo e Silva, Analista Judiciário**, em 24/05/2024, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Juíza Auxiliar da CRE do TRE-PI**, em 24/05/2024, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hediane Lima Xavier, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 24/05/2024, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves Siqueira Filho, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças**, em 24/05/2024, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Almeida Martins, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/05/2024, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvani Maia Resende Santana, Diretor Geral**, em 27/05/2024, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo**, **Secretário Judiciário**, em 28/05/2024, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Rodrigues Freitas**, **Técnico Judiciário**, em 28/05/2024, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002107060** e o código CRC **FCA5354D**.

0008606-29.2024.6.18.8000

0002107060v15



--